

DECRETO Nº 19123/2023

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal n.º 1413/2008.

Representantes Governamentais			
Segmento	Titular	Segmento	Suplente
Secretaria de Saúde	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	Secretaria de Saúde	Iara Anay Charlene Piana Massignan
Secretaria de Administração e Finanças	Bruno Felipe Alves de Lima	Secretaria de Administração e Finanças	Vilmar Possato Duarte
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcio Shikasho	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Jonatan Santin
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Sirlene Pereira Rosa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Sheila de Col
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Cátia Bonin	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Rosilei de Godois
Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Adriani Terezinha Zopeletto	Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Cesar Lois Felini

Representantes da Sociedade Civil			
Segmento	Titular	Segmento	Suplente
Representante do Segmento dos Jovens	Alex Júnior Bachi	Representante do Segmento dos Jovens	Christiana Zelinda Petri

Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	Adilson Alves de Oliveira	Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	Jaíne Bre mm Malaguti
Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais	Gilberto da Silva	Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais	Cristiane Denis Geremia
Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil	Cristiane Luiza Antunes	Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil	Irene Miranda
Entidade Representativa da Criança e do Adolescente	Samara Pietrobom Desch	Entidade Representativa da Criança e do Adolescente	Rozilei Cunha
Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais	Elaine Maria Bonato	Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais	Francisca Mendes

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 18639/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

